



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.958/2024

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 154 da Lei Complementar nº 1.480/2006, e considerando o requerimento de nº 042139/2024.

Resolve:

Art. 1º - Concede licença sem vencimento para tratar de interesses particulares à servidora **DAISIMARA SILVA AVELAR ROSA** de seu cargo de monitora de programa pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 23 de setembro de 2024.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2024.

Santo Antônio do Amparo-MG, 27 de setembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE AVELAR:59678526620
Dados: 2024.09.27 15:01:57 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

